



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 21 DE AGOSTO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4235 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 2.150, de 18 de agosto de 2026.**

“Denomina de João Pereira da Rocha, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominado de JOÃO PEREIRA DA ROCHA, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DOM Nº 4234 PARTE 1, EM 20 DE AGOSTO DE 2026**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 18 de agosto de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

### CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

### ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br